



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 23 de Novembro de 1999.

fls. 81
[Signature]



LEI Nº 3.026, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999.
"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Chapéu de Couro".

Autor: Vereador SEBASTIÃO CORREDEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Capoeira Chapéu de Couro, fundada em 12 de maio de 1984, com sede à Rua Eliene de Azevedo Palmeirinha, 171, Bairro Coimbra, Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

[Signature]
NELSON ROBERTO BORTIER DE OLIVEIRA
Prefeito